



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 de 2013 - CAS (Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que  
"Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do  
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dá-se ao art. 79, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, a seguinte redação:

**"Art. 79 A conciliação prevista no inc. IV, do artigo anterior, deve ser realizada por meio de servidor público da Secretaria de Estado da Criança e um representante do CDCA designado por um representante desta comissão, quando não se tratar de infração disciplinar."**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**